

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná — CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 03/2020**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 08/2020, autorizado pelo Presidente em 13/03/2020, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS (CNPJ Nº 33.841.936/0001-02)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS (CNPJ N° 33.841.936/0001-02) para o fornecimento de material de expediente.

Valor: R\$ 1.932,27 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio CID CENTRO necessita da aquisição de materiais de expediente para suprir de maneira satisfatória os funcionários do consórcio em seus deveres, para o bom andamento dos trabalhos, haja visto a demanda de trabalho e rotina. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2020, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 03/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 23 de março de 2020.

Jessica Aparecida Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n° 01/2020)